



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA ADITIVA N° 1/2024 AO PROJETO DE LEI N° 0006/2024
(MENSAGEM N° 9.178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024)**

**ACRESCENTA OS DISPOSITIVOS
QUE INDICA, AO PROJETO DE LEI
N° 0006/2024 DE AUTORIA DO
EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1° - Acrescenta o inciso VIII ao art. 5° do Projeto de Lei n° 0006/2024 (MENSAGEM N° 9.178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024), nos seguintes termos:

Art. 5° - (...)

VIII - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, através de dois Deputados Estaduais, sendo um titular e um suplente, indicados pela Comissão Permanente de Fiscalização e Controle.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 15 de fevereiro de 2024



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT